



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 10
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 10
Total de Páginas:	11

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.854

Resolve sobre o Processo de Progressão Funcional da docente Simone Aparecida Rezende. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº1642, que aprova as "Normas para Promoção da Classe D, denominação de Associado IV para a Classe E, denominação Titular da Carreira de Magistério Superior dos Docentes da UFOP; o parecer final da Comissão de Especial de Avaliação do processo para promoção a Classe E com denominação de Professor Titular da docente Simone Aparecida Rezende (Processo UFOP n.º 23109.004313/2015-19); o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente; o despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; o parecer da Comissão de Legislação e Recurso do CUNI (anexo).
R E S O L V E: Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recurso que determina que o processo retorne à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para homologação do parecer de mérito. Ouro Preto, 20 de outubro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.856

Homologa a indicação da servidora Daiane de Souza Marriel Baêta, como representante suplente do ICEA na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Resolução CUNI nº 1.833, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP; o disposto na PORTARIA ICEA Nº 12, de 04 de outubro de 2016, R E S O L V E: Homologara a indicação da servidora Daiane de Souza Marriel Baêta, matrícula Siape n.º1.833.240, como representante suplente

Página 1 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP.Ouro Preto, 20 de outubro de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.857

Aprova a indicação ao título de Professor Honoris Causa.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:a solicitação da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por meio do Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº66/2016, apresentando o desejo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo da referida Unidade;a indicação do Prof. Boaventura de Sousa Santos por sua enorme trajetória como pesquisador na Área de Ciências Humanas e Sociais, tendo prestado inestimáveis serviços à ciência;o disposto no processo UFOP nº 23109.005552/2016-77,R E S O L V E:Aprovar a indicação da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Prof. Boaventura de Sousa Santos para recebimento do título de Professor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto.Ouro Preto, 20 de outubro de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.858

Resolve sobre recurso interposto pelo Prof. José Benedito Donadon Leal, referente à nulidade da Assembleia Geral Universitária dos dias 18 e 19 de outubro deste ano.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta dos novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuinte);o disposto na Resolução CUNI nº 1.825, que aprovou o Regimento da Assembleia Universitária para a apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP;o disposto na Resolução CUNI nº 1.830, que alterou a dinâmica de apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP;o recurso interposto pelo Prof. José Benedito Donadon Leal, referente à nulidade da Assembleia Geral Universitária dos dias 18 e 19 de outubro deste ano, anexo;o parecer da Comissão de Legislação e Recurso (CLR) do CUNI, anexo,R E S O L V E:Aprovar o parecer da CLR, pelo não provimento do recurso interposto pelo Prof. José Benedito Donadon Leal, referente à declaração de nulidade da Assembleia Geral Universitária dos dias 18 e 19 de outubro deste ano e de suas decisões.Ouro Preto, 20 de outubro de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 520, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e,considerando a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010,RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos presenciais de graduação relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2016.Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação até o dia 21 de outubro de 2016.

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICA0
10.2.6002	ANA BEATRIZ SILVA	DIREITO	DESLIGAMENTO
11.2.6108	BRUNA RODRIGUES DA FONSECA	DIREITO	DESLIGAMENTO
10.2.6050	CRISTIANO SILVA VILAS BOAS	DIREITO	DESLIGAMENTO
10.1.6018	GIULLIANA CRISTINY BARBOSA	DIREITO	DESLIGAMENTO
11.1.6320	ILCARA ROCHA VALENTINO	DIREITO	DESLIGAMENTO
07.2.6031	PEDRO HENRIQUE RABELO SILVEIRA LOPES	DIREITO	JUBILAMENTO
14.2.6323	RICARDO LUIZ VIEIRA DE CASTRO	DIREITO	DESLIGAMENTO
09.1.3163	RODRIGO LIMA FERREIRA	DIREITO	JUBILAMENTO
14.2.6242	TULIO MOREIRA DE ARAUJO	DIREITO	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
14.2.6077	AILA ESTEVES VIZOTTO	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
09.2.6142	ROGERIA PEREIRA BARBOSA	MUSEOLOGIA	JUBILAMENTO
09.2.6088	TATIANA DE FATIMA DA COSTA	MUSEOLOGIA	JUBILAMENTO
08.2.6108	VANESKA MARIA LOPES VIANA	MUSEOLOGIA	JUBILAMENTO
09.2.6111	ALEXANDRE CHAGAS FIGUEIREDO	TURISMO	JUBILAMENTO
14.1.6188	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	TURISMO	DESLIGAMENTO
13.1.6244	BRUNO GADDINI AMARAL	TURISMO	DESLIGAMENTO
08.2.6103	CAMILA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	TURISMO	JUBILAMENTO
10.2.6072	ELIANE LOPES DOS SANTOS	TURISMO	JUBILAMENTO
10.1.6179	EMILIA SANTOS DA COSTA	TURISMO	JUBILAMENTO
11.1.6165	LORENA ALVES DRUMOND	TURISMO	DESLIGAMENTO
10.1.6075	LUIZA GAUDENCIO PAULINO	TURISMO	DESLIGAMENTO
10.2.6106	PAULO HENRIQUE MARTINS	TURISMO	DESLIGAMENTO
10.2.6189	RONALDO VITORIO DE OLIVEIRA	TURISMO	JUBILAMENTO

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 536, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; considerando requerimento de trancamento de período nº 1388, de 11 de agosto de 2016, deferido pelo Colegiado do Curso; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 424, de 25 de agosto de 2016, tornando sem efeito o desligamento do estudante Diodone Teixeira Junior, matrícula 14.1.4208, do curso de Ciência da Computação. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 537, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.003431/2016-91, considerando o Ofício Com.Sindicância. Nº 06/2016, de 07 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a partir de 16 de outubro de 2016, a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Reitoria nº 449, de 08 de setembro de 2016, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003431/2016-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 538, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Fábio Faversani, matrícula SIAPE nº 0.418.900, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP, para representar o Reitor da UFOP na abertura dos trabalhos da Assembléia Geral Universitária, que tratará da votação do novo Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, nos dias 18 e 19 de outubro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 539, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Ofício 2372/2016-TCU/SECEX-MG, de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Marcelo Cortes, matrícula SIAPE nº 1.045.075, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para acompanhar e prestar informações à equipe do Tribunal de Contas da União, durante os trabalhos de fiscalização. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 541, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o agendamento das cerimônias simbólicas de colação de grau, do segundo semestre letivo de dois mil e dezesseis, dos cursos do Centro de Educação Aberta e a Distância desta IFEs; Considerando a aplicação dos recursos da instituição, neste momento de contingenciamento orçamentário; RESOLVE: Art. 1.º Nomear o Coordenador e o Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, para representar o Reitor na solenidade simbólica de colação de grau dos concluintes do segundo semestre letivo de dois mil e dezesseis, no Polo UAB/UFOP de Lagamar (MG), no dia 19 de novembro de 2016. Art. 2.º Na ausência dos acima citados, a representação deverá ser exercida pelo Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 542, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005476/2016-08, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "XV Latin American Conference on the Applications of the Mössbauer Effect", na Cidade do Panamá/Panamá, no período de 13 a 19 de novembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a FAPEMIG. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 543, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006006/2015-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Isabela Carvalho de Moraes, matrícula SIAPE nº 2.992.361, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para realizar doutorado sanduiche na University of Southern Denmark, na Cidade de Odense/Dinamarca, no período de 01 de novembro de 2016 a 20 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004074/2016-88, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 412, de 18 de agosto de 2016, que autorizou o afastamento do país da Profª. Cláudia Raquel Martins Corrêa, matrícula SIAPE nº 1.627.387, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 01 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 545, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005660/2015-69, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 055, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 22 de 02 de fevereiro de 2016, referente ao afastamento do país do servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569. Onde se lê "...realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Genebra, na cidade de Genebra/Suíça, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de março de 2017..." leia-se "...realizar estágio pós-doutoral no Colégio de América, Centro de Estudos Avanzados para América Latina y El Caribe de la Universidad Pablo de Olavide de Sevilha, na cidade de Sevilha/Espanha no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de março de 2017...". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 547, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 106/2016/DIR.EM/UFOP, de 18 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2016 a 26 de junho de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Programa no período de 27 de junho a 30 de setembro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 550, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64, considerando o Ofício SIND nº 010, de 30 de setembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir, a partir de 03 de outubro de 2016, a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Reitoria nº 159, de 22 de março de 2016, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 224, de 29 de abril de 2016, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 310, de 21 de junho de 2016 e prorrogada pela Portaria Reitoria nº 362, de 25 de julho de 2016, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000073/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 971, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7384/2014-92, R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente André de Lemos Freixo, constituída pela Portaria PROAD 417, de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 31, em 03/06/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 972, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4932/2014-22, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 01/10/2016, a servidora TATIANA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2.060.617, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 973, DE 22 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4300/2014-69,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora KISLA PRISLEN FELIX SIQUEIRA, matrícula SIAPE Nº 2.763.065, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 979, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98; o inteiro teor do processo interno nº 4932/2014-22;R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 946, de 11/10/2016, que trata da homologação do estágio probatório e concessão da estabilidade do servidor Aníbal da Fonseca Santiago, matrícula SIAPE nº 2.054.079. Onde de se lê "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir desta data"; leia-se "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir de 20/08/2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 980, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98; o inteiro teor do processo interno nº 1681/2014-24;R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 770, de 16/08/2016, que trata da homologação do estágio probatório e concessão da estabilidade do servidor Theo Silva Lins, matrícula SIAPE nº 2.643.949. Onde de se lê "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir desta data"; leia-se "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir de 08/08/2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 981, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98; o inteiro teor do processo interno nº 6459/2014-18;R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 913, de 05/10/2016, que trata da homologação do estágio probatório e concessão da estabilidade do servidor Marlon Garcia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.927.756. Onde de se lê "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir desta data"; leia-se "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir de 02/10/2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98; o inteiro teor do processo interno nº 1667/2014-21;R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 869, de 19/09/2016, que trata da homologação do estágio probatório e concessão da estabilidade do servidor Paula Melo de Abreu Vieira, matrícula SIAPE nº 2.028.970. Onde de se lê "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir desta data"; leia-se "homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade, a partir de 27/05/2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 983, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2136/2016-17, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Camilo Adalton Mariano da Silva (DENCS), Marília Alfenas de Oliveira Sírío (CONUT) e Simone de Fátima Viana da Cunha (DEALI), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Adriana Lúcia Meirelles, SIAPE 1.148.043, docente lotada no DENCS. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 795, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5269/2016-45, RESOLVE: Conceder a Márcio Andrade Júnior, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.832.180, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/09/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 798, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5437/2016-01, RESOLVE: Conceder a Maria de Fátima Guimarães Mendes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.512, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/10/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 801, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5493/2016-37, RESOLVE: Conceder a Rubens Gonzaga Modesto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.611.247, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/10/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 818, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5222/2016-81; RESOLVE: Conceder a Alan Ferreira Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.318.262, a partir de 26/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 819, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5509/2016-10; RESOLVE: Conceder a Adilson Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1.099.407, a partir de 11/10/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de

Página 7 de 11



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 820, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4711/2016-16; RESOLVE: Conceder a Carlos Eduardo Tavares de Magalhães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.263.025, a partir de 02/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 821, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5221/2016-37; RESOLVE: Conceder a Hugo Leonardo Miranda de Souza, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.324.607, a partir de 26/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 822, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5638/2016-08, RESOLVE: Conceder a Allan Erlikhman Medeiros Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.267.568, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/10/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 835, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4460/2016-70; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Luiz Joaquim Cardoso Rocha, matrícula SIAPE nº 2.412.756, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/08/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 836, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 3947/2016-35; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/07/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 837, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4462/2016-69; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Luciana Hoffert Castro Cruz, matrícula SIAPE nº 2.673.431, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/06/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 838, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5035/2016-06; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Melissa Fabíola Siqueira Savedra, matrícula SIAPE nº 1.807.310, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/08/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 839, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4559/2016-71; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Siomara Aparecida da Silva, matrícula SIAPE nº 1.279.865, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/08/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 840, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4570/2016-31; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 1.766.953, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/02/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 841, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4015/2016-18; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/07/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 842, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4564/2016-84; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Cristiano de Carvalho Lana, matrícula SIAPE nº 1.805.438, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/08/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 843, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4473/2016-49; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.279.560, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/06/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 844, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5104/2016-73; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Cláudia Braga de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.617.193, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

09/06/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 006, de 31 de OUTUBRO de 2016

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 142, de 30/03/2015. RESOLVE: Nomear a servidora Lâne Mabel Soares, matrícula SIAPE nº: 0.418.938, para exercer a partir de 31 de outubro de 2016, a função de Coordenadora das Ações Educativas do Cinema. Profa. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora de Extensão.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 039, de 24 de outubro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEPE nº 4.450/2010, o Ofício COCIC nº 21/2016 e o Ofício COCIC nº 24/2016, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir o Prof. Álvaro Guarda como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) para um mandato de três anos. Art. 2º Exonerar a Profa. Andrea Gomes Campos Bianchi do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação do ICEB. Art. 3º Designar a Profa. Dayanne Gouveia Coelho para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação do ICEB por um período de três anos. Art. 4º Determinar que os efeitos desta Portaria entrem em vigor a partir desta data. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 15, 21 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria ICEA nº 13, de 04 de outubro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

Portaria ENUT Nº 04, de 11 de outubro de 2016.

Nomeia a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Servidor Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama. A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução CUNI 733 e Art. 15 das Normas de avaliação de desempenho em Estágio Probatório e de Avaliação para Concessão da Estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto, e: Considerando a necessidade de agilidade em relação ao referido processo, resolve: Art. 1º. Instituir e Nomear a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área da Escola de Nutrição. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição: Professora Cláudia Antônia Alcântara Amaral – Presidente, Técnico Administrativo em Educação, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Ana Cristina Neto Barbosa – Vice-Presidente e Técnico Administrativo em Educação, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Michele Cristina Vieira – secretária. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª. Dr.ª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Diretora da Escola de Nutrição/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 54

31 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Portaria ENUT Nº 05, de 13 de outubro de 2016.

Altera a presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 4º da Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011, da Universidade Federal de Ouro Preto, resolve: Art. 1º. Nomear a professora Silvia Mendonça Vieira como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em virtude do afastamento para qualificação da professora Maria Helena Nasser Brumano. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Diretora da Escola de Nutrição/UFOP.

**** Fim da Publicação ****